

## ATA DA 709ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Às oito horas e cinco minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se o plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em sua sede, localizada na Rua General Rondon, n. 1295, Centro, Macapá/AP. Presentes os(a) Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargadora **SUELI PINI**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**, Desembargador **EDUARDO CONTRERAS** e Desembargador **JOÃO LAGES** (Presidente). Ausentes, justificadamente, o Desembargador **GILBERTO PINHEIRO** (Férias – Portaria n. 60.076/2019-GP), o Desembargador **CARLOS TORK** (Viagem Institucional – Portaria n. 59.923/2019-GP) e o Desembargador **MANOEL BRITO** (Férias – Portaria n. 59.783/2019-GP). Presente a Procuradora de Justiça, Dra. **RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 708ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

### AGRAVO INTERNO E MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002167-68.2019.8.03.0000 –

Agravante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Agravado: JULIANE DA SILVA BARBOSA – Advogado(a): IOLANDA ANDRESSA SANTOS DA SILVA – 4290AP – Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – **DECISÃO:** “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após o voto do Desembargador Rommel Araújo (Relator), pelo conhecimento do Mandado de segurança e concessão da ordem, julgando prejudicado o agravo interno, foi acompanhado pelo Desembargador Agostino Silvério (2º Vogal). Adiantou o voto a Desembargadora Sueli Pini (3º Vogal), pela denegação da ordem. Os autos serão pautados quando presentes os Desembargadores Gilberto Pinheiro (1º Vogal), Carlos Tork (4º Vogal) e Manoel Brito (5º Vogal).”

Nada mais havendo, às oito horas e trinta e seis minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Lages, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador JOÃO LAGES  
Presidente